EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 10 de novembro de 2025 foram as seguintes:

1) **Deferir o pedido de concessão de cartão de residente/comerciante:**

Dia 04 de setembro de 2026

- José Luís Pereira Mendes (Req. 64559/26)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm gondomar.pt.

E, eu Júlia Zélia de Freitas Nunes, Diretora do Departamento de Atendimento, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 21 de setembro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(LUÍS FILIPE ARAÚJO)